



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 077/2016

Data: 07.03.2016

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar das outras providências no valor de R\$ 407.110,80(quatrocentos e sete mil, cento e dez reais oitenta centavos).

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1.966/2016 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2016, a fonte de recurso para despesa ID USO 505, 748, 750, 771, 772, 773 e 1000 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 407.110,80(quatrocentos e sete mil, cento e dez reais oitenta centavos), na forma abaixo discriminada:

Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	241	R\$	45.000,00
900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS				
08.244.0039.2.060	Assistência Financeira a Entidades				
33.50.43.00	Subvenções Sociais	748	612	R\$	167,22
33.50.43.00	Subvenções Sociais	750	613	R\$	89,28
900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas - SUAS				
33.90.30.00	Material de consumo	771	636	R\$	4.274,17
33.90.30.00	Material de consumo	772	637	R\$	5.055,17
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	772	647	R\$	18.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	773	638	R\$	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	773	648	R\$	10.000,00
33.90.33.00	Passagens e despesas c/ Locomoção	773	920	R\$	2.924,96
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.606.0049.1.025	Const. E Aquisições Bens Imobilizado Depto. Agric. E Meio Ambiente				
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1000	826	R\$	311.600,00
TOTAL				R\$	407.110,80

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2015 e anteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 07 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal